



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI Nº 699/2022**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Sabáudia, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sabáudia, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0005.1007	Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.613	700.000,00
SUB TOTAL			700.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
06.003	Gerente Comercial e Industrial		
06.003.22.661.0006.1008.	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.613	3.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

SUB TOTAL	3.800.000,00
TOTAL	4.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678\_2021 de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Fica incluído aos anexos II - Programas de Governo e III - Ações / Metas da Administração Municipal da Lei 673 de 08 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gabinete do Prefeito	Projeto
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Terreno	Metros Quadrados
META	
2022	700.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>700,000,00</b>

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gerente Comercial e Industrial	Projeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção	Metros Quadrados
<b>META</b>	
2022	3.800.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 5º - Fica incluído ao anexo I – metas e prioridades da Administração Municipal da lei 660 de 22 de julho de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LDO" Lei Orçamentária para o exercício de 2022 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências:

META	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
<b>Objetivo:</b>	<b>Estruturar a sede Administrativa Municipal</b>
2022	700.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>700.000,00</b>

META	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

<b>Objetivo:</b>	<b>Aquisição de Terrenos para implantar o novo parque industrial</b>
2022	3.800.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 05 de Maio de 2022.

**Moises Ribeiro Soares**  
**Prefeito Municipal**